



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Código de folha que o Decreto
Nº 9.166 / 2016
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 100, Lei Orgânica)

Assinatura: 15/12/16
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.166/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr **PAULO ROBERTO LAZARO** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Projeto e Convênios, referência CE-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31.12.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 15 de Dezembro de 2016.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL